

COMUNICADO nº 01 - ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SESCOOP/AC nº 01/2026
PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE TALENTOS PARA O CARGO TÉCNICO NA FUNÇÃO
DE TÉCNICO DE OPERAÇÕES

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Acre – Sescoop/AC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Coronel Alexandrino, 580 Bosque, Rio Branco – AC CEP: 69.900-658, tendo como principais atribuições, dentre outras, as de organizar, administrar e executar o ensino da formação profissional, a promoção social de empregados, cooperados e dirigentes de cooperativas e seus familiares, e o monitoramento das cooperativas em todo o território do Estado do Acre, torna pública a realização do **Processo Seletivo Sescoop/AC nº 01/2026**, destinado a recrutar e selecionar profissionais para formação de **BANCO DE TALENTOS** para o cargo **TÉCNICO**, na função **TÉCNICO DE OPERAÇÕES** conforme procedimentos descritos neste Comunicado e Anexos.

1. INFORMAÇÕES PREMILINARES.

- 1.1. O Processo Seletivo será regido nos termos deste Comunicado de Abertura e seus anexos, bem como pela Resolução n.º 2.095/2024 do Conselho Nacional do Sescoop.
- 1.2. O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Acre é uma instituição de direito privado e suas contratações são realizadas pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. A realização do presente Processo Seletivo não se configura, em qualquer hipótese como concurso público.
- 1.3. A seleção de profissionais para o quadro de colaboradores do Sescoop/AC levará em consideração a adequação dos candidatos ao perfil estratégico e Organizacional da Instituição.
- 1.4. Serão observados os princípios da transparência, isonomia, ética, integridade, eficiência e celeridade, que regem os processos da Instituição.
- 1.5. As etapas deste Processo Seletivo serão realizadas de forma **PRESENCIAL e REMOTA**.
- 1.6. O acompanhamento de todas as etapas da seleção e dos Comunicados é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá acompanhar o cronograma e tomar ciência das convocações e dos resultados no site: [Somos Cooperativismo - Processo Seletivo nº 01/2026](#).
- 1.7. A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao Sescoop/AC a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação.

SESCOOP AC

Rua Cel. Alexandrino, 580-Bosque CEP: 69900-658-Rio Branco – AC
Fone: (68) 99211-2031
CNPJ: 07.021.032/0001-12

somoscooperativismo-ac.coop.br

e-mail: sescoop.ac@sescoopac.coop.br

somos.coop.br

- 1.8.** Fica assegurado ao Sescoop/AC o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Processo Seletivo, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.
- 1.9.** Os tratamentos de dados pessoais realizados pelo Sescoop/AC em razão deste Processo Seletivo estão descritos no **ANEXO III – AVISO DE PRIVACIDADE**.
- 1.10.** Ao candidato só será permitida a realização das avaliações nas respectivas datas, horários e locais divulgados nos comunicados de convocação para realização de cada etapa. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das etapas da avaliação.
- 1.11.** A não-participação em qualquer uma das etapas, independentemente do motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática desta seleção.
- 1.12.** **Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das etapas da avaliação.**
- 1.13.** Durante as etapas do processo seletivo, não será permitido o uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA), tais como *ChatGPT*, *Bard*, *Copilot*, entre outras. A utilização de qualquer recurso desse tipo implicará eliminação imediata do(a) candidato(a), por configurar vantagem indevida e quebra das regras de isonomia do certame.
- 1.14.** O Processo Seletivo nº 01/2026 será realizado pelo Sescoop/AC e Gerência de Pessoas da Unidade da Nacional do Sescoop.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS

2.1. As informações das vagas são as estabelecidas a seguir:

2.1.1 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE OPERAÇÕES

CARGO	TÉCNICO
FUNÇÃO	TÉCNICO DE OPERAÇÕES
LOCAL DE TRABALHO	Rio Branco/AC
Nº DE VAGA	01 (um) + Formação de Banco de Talentos
REMUNERAÇÃO	R\$ 1.931,76 (um mil novecentos e trinta e um reais, setenta e seis centavos) por mês.
REGIME DE CONTRATAÇÃO	Consolidação das Leis Trabalhista – CLT.
MODELO DE TRABALHO	Presencial

SESCOOP AC

Rua Cel. Alexandrino, 580-Bosque CEP: 69900-658-Rio Branco – AC
Fone: (68) 99211-2031
CNPJ: 07.021.032/0001-12

somoscooperativismo-ac.coop.br

e-mail: sescoop.ac@sescoopac.coop.br

somos.coop.br

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais
BENEFÍCIOS OFERECIDOS	<p>Conforme previsto nos Normativos Internos e no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), os seguintes benefícios são atualmente oferecidos aos colaboradores, podendo sofrer alterações conforme atualizações desse instrumento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Vale-alimentação no valor de R\$ 1.670,00 (um mil e seiscentos e setenta reais) mensais. ✓ Reembolso plano de saúde ✓ Vale transporte

2.2 DOS REQUISITOS MÍNIMOS E OBRIGATÓRIOS DAS VAGAS:

2.2.1 VAGA: CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE OPERAÇÕES

REQUISITOS MÍNIMOS E OBRIGATÓRIOS DA VAGA	
*ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	*Ensino Médio Completo, cursado em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
*EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA	<p>*Experiência profissional mínima obrigatória: comprovação de, no mínimo, 6 (seis) meses de experiência em cargo de nível médio, com atuação em pelo menos 4 (quatro) das atividades descritas a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Experiência na elaboração, atualização e gestão de procedimentos e documentos técnicos relacionados à sua área de atuação; ✓ Vivência em participação de treinamentos institucionais, aplicando os conhecimentos adquiridos para melhoria contínua dos processos; ✓ Experiência em conferência, análise e controle de documentos, garantindo conformidade, regularidade e legalidade; ✓ Atuação em atendimento a clientes internos e externos, oferecendo suporte e soluções de forma ágil e eficaz; ✓ Experiência em alimentação, inserção e controle de dados em sistemas informatizados específicos; ✓ Prática em coleta, consolidação e análise de informações, subsidiando relatórios e tomadas de decisão;

SESCOOP AC

Rua Cel. Alexandrino, 580-Bosque CEP: 69900-658-Rio Branco – AC
 Fone: (68) 99211-2031
 CNPJ: 07.021.032/0001-12

somoscooperativismo-ac.coop.br

e-mail: sescoop.ac@sescoopac.coop.br

somos.coop.br

- | | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none">✓ Vivência na operação de sistemas informatizados ligados à área de atuação;✓ Experiência em elaboração de relatórios, planilhas e documentos técnicos sob responsabilidade direta ou com supervisão;✓ Atuação em apoio à organização e execução de palestras, cursos, treinamentos e eventos de capacitação;✓ Experiência em atendimento e suporte a usuários (presencial ou remoto). |
|--|---|

REQUISITOS ADICIONAIS OBRIGATÓRIOS

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">▪ *Disponibilidade para viagens; |
|--|

***Requisitos obrigatórios para fins de análise curricular. Passível de eliminação em qualquer uma das etapas deste Processo Seletivo. A experiência profissional deverá comprovar que as atividades listadas não foram desempenhadas de forma eventual ou isolada, mas sim, como parte integrante da atuação diária do candidato. Isso significa que o(a) profissional deve ter exercido, de maneira contínua e regular as atribuições do perfil da vaga.**

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, as informações inseridas no cadastro de inscrição serão utilizadas, exclusivamente, para esta seleção e a divulgação dos resultados, assim como as convocações para realização das etapas do Processo Seletivo ocorrerão no site do Sescoop pelas **INICIAIS DOS NOMES DOS CANDIDATOS**, podendo ser utilizada, adicionalmente, outra informação como a data de nascimento, por exemplo, conforme **ANEXO III - AVISO DE PRIVACIDADE**.

3.2 Ao se inscrever, o candidato concorda com os termos do Comunicado de Abertura e autoriza o tratamento de seus dados pessoais e sensíveis, viabilizando a execução do Processo Seletivo, conforme os critérios de avaliação e seleção estabelecidos.

3.3 O candidato também está ciente de que **as iniciais de seu nome completo**, além de data de nascimento ou outras informações, poderão ser divulgadas nos comunicados de classificação, notas e resultados de cada etapa e do resultado final do Processo Seletivo, em conformidade com os princípios de publicidade e transparência que regem o processo.

3.4 Todas as datas, locais e horários das etapas do Processo Seletivo estão divulgadas no **ANEXO I - CRONOGRAMA** divulgado no site [Somos Cooperativismo – AC](#) - **Processo Seletivo nº 01/2026**. sendo vedada a participação em qualquer etapa fora da data, local e horário designado.

3.5 O candidato deverá manter seus dados cadastrais atualizado durante toda a vigência deste Processo Seletivo. Para tanto, no caso de alteração, deverá enviar e-mail com o assunto: “Alteração de dados cadastrais” para o e-mail trabalheconosco@sescoopac.coop.br.

SESCOOP AC

Rua Cel. Alexandrino, 580-Bosque CEP: 69900-658-Rio Branco – AC
Fone: (68) 99211-2031
CNPJ: 07.021.032/0001-12

somoscooperativismo-ac.coop.br

e-mail: sescoop.ac@sescoopac.coop.br

somos.coop.br

3.6 Para informações e dúvidas a respeito do referido Processo Seletivo, o candidato poderá entrar em contato com a Gerência de Pessoas da Unidade Nacional do Sescoop pelo e-mail: trabalheconosco@sescoopac.coop.br colocando no campo Assunto: **Processo Seletivo AC nº 01/2026 e o nome da vaga**. Os e-mails serão respondidos no prazo de até 02 (dois) dias úteis, no horário das 8h às 17h (horário oficial do Estado do Acre).

3.7 Não serão fornecidas, por telefone ou presencialmente, informações sobre datas, locais, horários, resultados ou notas dos candidatos referentes a qualquer etapa deste Processo Seletivo.

3.8 O candidato não poderá alegar desconhecimento ou impedimento de acesso como justificativa de ausência em caso de descumprimento e inobservância das regras previstas neste Comunicado.

3.9 É assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições da vaga pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

3.10 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das etapas deverá enviar solicitação para o endereço eletrônico trabalheconosco@sescoopac.coop.br especificando a necessidade, juntamente com cópia do laudo médico informando a deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da CID – Classificação Internacional de Doenças, a causa da deficiência e o grau ou nível de deficiência, de forma que justifique o atendimento especial solicitado. Essa solicitação deve ocorrer dentro do período de inscrição, conforme **ANEXO I – CRONOGRAMA**. Solicitações enviadas em desacordo com o especificado acima ou após o período determinado serão automaticamente indeferidas.

3.11 A solicitação de condições especiais será analisada e atendida conforme critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo o candidato comunicado individualmente por e-mail quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O presente Processo Seletivo para formação de Banco de Talentos terá validade de 1(um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do SESCOOP/AC.

4.2 Este Processo Seletivo será conduzido conforme os critérios estabelecidos no Comunicado de Abertura e seus documentos complementares, com as especificações detalhadas dos cargos/funções, visando atender às necessidades do Sescoop/AC e permitindo uma seleção ágil e eficiente de candidatos para contratação.

SESCOOP AC

Rua Cel. Alexandrino, 580-Bosque CEP: 69900-658-Rio Branco – AC
Fone: (68) 99211-2031
CNPJ: 07.021.032/0001-12

somoscooperativismo-ac.coop.br

e-mail: [escoop.ac@sescoopac.coop.br](mailto:sescoop.ac@sescoopac.coop.br)

somas.coop.br

4.3 Abaixo, estão descritas as etapas que compõem o Processo Seletivo/AC nº 01/2026, com suas respectivas características, critérios de avaliação e pontuação, quando aplicável. Cada fase possui finalidade específica e poderá ter caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme indicado:

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. 1ª ETAPA – CADASTRO DO CURRÍCULO (etapa eliminatória).

5.1.1 A inscrição do candidato ocorrerá exclusivamente pelo site da *Empregare®*, pelo *link*: abaixo:

Trabalhe conosco

5.1.2 As atribuições do cargo de **TÉCNICO, na função TÉCNICO DE OPERAÇÕES** estão descritas no **ANEXO II – DESCRIÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO**, parte integrante deste comunicado.

5.1.3 É de responsabilidade do candidato consultar e ler atentamente essas informações antes de efetuar sua inscrição.

5.1.4 Ao realizar a inscrição, o candidato assume a responsabilidade pela veracidade e comprovação dos dados informados em seu cadastro na plataforma *Empregare®*.

5.1.5 Nesta etapa, o candidato será avaliado com base nas informações fornecidas na plataforma *Empregare®*, especialmente quanto ao **atendimento dos requisitos obrigatórios do cargo/função, incluindo a escolaridade e a experiência profissional** exigidas.

5.1.6 As informações inseridas na plataforma *Empregare®* são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Sescoop/AC o direito de excluir deste Processo Seletivo o candidato que prestar informações incompletas ou inverídicas, ainda que constatadas posteriormente.

5.1.7 As informações constantes no currículo deverão ser passíveis de comprovação por meio de documentação oficial, podendo o Sescoop/AC solicitar em qualquer etapa do processo seletivo, documentos adicionais que auxiliem na verificação da veracidade dos dados apresentados.

5.1.8 O Sescoop/AC não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos técnicos, como falhas nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, problemas com navegadores de internet, entre outros fatores. Além disso, o Sescoop/AC se reserva o direito de realizar diligências que julgar necessárias para verificar a veracidade dos documentos e das informações prestadas pelos candidatos.

5.1.9 A confirmação do recebimento do currículo será disponibilizada aos candidatos pela plataforma *Empregare®*.

5.1.10 Após a efetivação da inscrição, **não será permitida a alteração das informações constantes no currículo cadastrado na plataforma *Empregare®***. Todas as modificações realizadas ficam registradas e passíveis de auditoria, sendo consideradas para fins de análise e validação da candidatura.

SESCOOP AC

Rua Cel. Alexandrino, 580-Bosque CEP: 69900-658-Rio Branco – AC
Fone: (68) 99211-2031
CNPJ: 07.021.032/0001-12

somoscooperativismo-ac.coop.br

e-mail: sescoop.ac@sescoopac.coop.br

somos.coop.br

5.1.11 Finalizada a etapa de inscrição, os currículos cadastrados na plataforma *Empregare®* não poderão sofrer qualquer tipo de alteração, sendo considerada para análise a última versão inserida até a data limite de inscrição.

5.1.12 A constatação de qualquer informação inverídica, omissão ou tentativa de fraude implicará na eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

5.2 2ª ETAPA – MAPEAMENTO E SELEÇÃO DE CURRÍCULOS (etapa eliminatória)

5.2.1 Mapeamento de currículos: a área de Recrutamento e Seleção será responsável por realizar um levantamento abrangente dos currículos inscritos na etapa anterior (**1ª ETAPA – CADASTRO DO CURRÍCULO**) para identificar os candidatos com potencial para as vagas.

5.2.2 Seleção dos currículos mais aderentes à vaga: Com base no mapeamento realizado, a equipe de Recrutamento e Seleção, selecionará currículos que mais se alinhem ao perfil desejado para os cargos/funções, considerando os **critérios técnicos** definidos nos perfis das vagas.

5.2.3 O levantamento será realizado com base na **análise da experiência nas atividades relacionadas à função pleiteada**, bem como na **formação complementar dos candidatos**, considerando **ursos concluídos de curta, média e longa duração**, realizados nos 5 (cinco) anos anteriores à data de publicação do comunicado do processo seletivo.

5.2.4 Poderá ser solicitada, a qualquer momento, a comprovação das experiências e das informações declaradas no currículo dos candidatos.

5.2.5 Serão aprovados para a próxima etapa apenas os 20 (vinte) currículos mais aderentes ao perfil das vagas.

5.2.6 Candidatos não aprovados nesta etapa serão eliminados do Processo Seletivo.

5.3 3ª ETAPA – ANÁLISE COMPORTAMENTAL (etapa classificatória, eliminatória e não acumulativa).

5.3.1 Objetiva-se, com essa etapa, possibilitar um maior conhecimento do candidato, com o levantamento de informações que permitam a avaliação das competências comportamentais exigidas para o cargo/função, além de verificar se o candidato está alinhado às estratégias de negócios e à cultura da organização, por meio da avaliação individual comportamental e/ou entrevistas individuais.

5.3.2 Esta etapa será realizada de forma **REMOTA E INDIVIDUAL** pelo comitê examinador composto por membros da Unidade Nacional do Sescoop e do Sescoop/AC, por meio da plataforma *Microsoft Teams®*.

5.3.3 Caberá ao candidato dispor dos recursos tecnológicos necessários indispensáveis para

SESCOOP AC

Rua Cel. Alexandrino, 580-Bosque CEP: 69900-658-Rio Branco – AC
Fone: (68) 99211-2031
CNPJ: 07.021.032/0001-12

somoscooperativismo-ac.coop.br

e-mail: sescoop.ac@sescoopac.coop.br

somos.coop.br

participação nesta etapa não cabendo ao Sescoop Nacional a responsabilidade de disponibilização destes recursos. Problemas de ordem técnica e ou de outras naturezas tecnológicas serão de responsabilidade do candidato.

5.3.4 Para a realização desta etapa, o candidato deverá manter a sua câmera ligada e os recursos audiovisuais habilitados.

5.3.5 A etapa poderá ser gravada conforme a necessidade do Sescoop Nacional e, em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados, sendo imprescindível que o candidato manifeste sua anuência à gravação e esteja de acordo com a Política de Privacidade da instituição. A recusa em autorizar a gravação, bem como o não acionamento da câmera ou do áudio, seja qual for o motivo, acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo.

5.3.6 Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da etapa em outro dia, horário ou local diferente do designado.

5.3.7 Os candidatos receberão por e-mail o link para participação nesta etapa.

5.3.8 Estarão habilitados para a próxima etapa (**AVALIAÇÃO TÉCNICA – ESTUDO DE CASO APLICADO**) os candidatos habilitados nesta etapa (**ANÁLISE COMPORTAMENTAL**).

5.3.9 Os candidatos não aprovados nesta etapa estarão eliminados do processo seletivo.

5.3.10 Demais informações referentes a etapa **ANÁLISE COMPORTAMENTAL** constarão no comunicado de convocação da etapa.

5.4 4^a ETAPA – AVALIAÇÃO TÉCNICA - ESTUDO DE CASO APLICADO (etapa eliminatória e classificatória).

5.4.1 A 4^a ETAPA (AVALIAÇÃO TÉCNICA - ESTUDO DE CASO APLICADO) será realizada de maneira PRESENCIAL, na cidade de Rio Branco-AC, conforme datas divulgadas no ANEXO – I CRONOGRAMA do Processo Seletivo Sescoop/AC nº 01/2026.

5.4.2 O objetivo desta etapa é analisar, em um contexto prático e colaborativo, as competências técnicas e comportamentais dos candidatos, com foco nas seguintes dimensões: trabalho em equipe; proatividade, comunicação; liderança; resolução de problemas e adequação ao perfil das vagas e conhecimento técnico profissional.

5.4.3 Será analisada a capacidade prática do candidato em desenvolver e executar as tarefas designadas, com fundamentação, clareza, coerência e objetividade, de acordo com os recursos disponíveis.

5.4.4 A AVALIAÇÃO TÉCNICA - ESTUDO DE CASO APLICADO será constituída por uma prova discursiva e pela respectiva apresentação, estruturada na forma de estudo de caso, diretamente vinculada às atribuições dos cargos/funções, conforme estabelecido no ANEXO II – DESCRIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO.

SESCOOP AC

Rua Cel. Alexandrino, 580-Bosque CEP: 69900-658-Rio Branco-AC
Fone: (68) 99211-2031
CNPJ: 07.021.032/0001-12

somoscooperativismo-ac.coop.br

e-mail: sescoop.ac@sescoopac.coop.br

somos.coop.br

5.4.5 Será abordada com temáticas contemporâneas e atuais relacionados ao cargo/função.

5.4.6 Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da prova em outro dia, horário ou fora do local designado.

5.4.7 Informações específicas e instruções para a realização desta etapa serão divulgadas no momento da convocação para a realização da etapa, não podendo os candidatos se excusarem de seu cumprimento alegando desconhecimento.

6. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS 3^a E 4^a ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A 3^a ETAPA – ANÁLISE COMPORTAMENTAL obedecerá aos seguintes critérios de pontuação, definidos na Tabela abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Excelência: Há plena indicação da presença da competência pelo candidato.	20 a 25
Aplica Dentro do Esperado: Há indicação da presença da competência pelo candidato.	09 a 19
Aplica Abaixo do Esperado: Há pouca indicação da presença da competência pelo candidato.	01 a 08
Não se Aplica/Não recomendado: É rara ou dificilmente a competência foi apresentada pelo candidato.	0

6.2 A 4^a ETAPA – AVALIAÇÃO TÉCNICA – ESTUDO DE CASO APLICADO obedecerá aos seguintes critérios de pontuação disponíveis na Tabela abaixo:

CRITÉRIOS	ITENS DE AVALIAÇÃO	VALOR POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Recursos de Linguagem	<ul style="list-style-type: none"> • Clareza • Adequação do vocabulário • Adequação da linguagem • Construção dos períodos 	Cada item vale 5 pontos	20
Aspectos Gramaticais	<ul style="list-style-type: none"> • Ortografia • Pontuação • Acentuação • Concordância verbal e nominal 	Cada item vale 5 pontos	20

SESCOOP AC

Rua Cel. Alexandrino, 580-Bosque CEP: 69900-658-Rio Branco – AC

Fone: (68) 99211-2031

CNPJ: 07.021.032/0001-12

somoscooperativismo-ac.coop.br

e-mail: sescoop.ac@sescoopac.coop.br

somos.coop.br

Aspectos Argumentativos e Apresentação do Estudo de Caso	<ul style="list-style-type: none"> • Aprofundamento e domínio do tema • Argumentação • Criticidade • Consistência das ideias 	Cada item vale 15 pontos	60
TOTAL DE PONTOS			100

6.3 A NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO TÉCNICA – ESTUDO DE CASO APLICADO será obtida pela média aritmética entre:

- **A NOTA FINAL DO ESTUDO DE CASO APLICADO**, conforme a Tabela apresentada no item nº 6.2; e
- a **NOTA FINAL DA RESPECTIVA APRESENTAÇÃO**, conforme os critérios definidos na Tabela constante no item nº 6.1.

6.4 A pontuação máxima das **3ª ANÁLISE COMPORTAMENTAL e 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO TÉCNICA-SITUACIONAL – ESTUDO DE CASO APLICADO** será de 100 (cem) pontos para cada uma, avaliadas de forma independente e não cumulativa. Em ambas, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) como **HABILITADOS** ou **NÃO-HABILITADOS**, com base nos critérios estabelecidos para cada fase.

6.5 Serão considerados **NÃO-HABILITADOS** e, consequentemente, eliminados do processo seletivo, os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos em qualquer uma dessas etapas.

6.6 Demais informações referentes a esta etapa constarão no comunicado de convocação.

7. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SESCOOP/AC nº 01/2026

7.1 A nota final do Processo Seletivo Sescoop/AC nº 01/2026 será o **RESULTADO DA NOTA FINAL DA 4ª ETAPA AVALIAÇÃO TÉCNICA – ESTUDO DE CASO APLICADO**.

7.2 Os candidatos serão ranqueados em ordem de classificação final do Processo Seletivo, com prioridade para aqueles que obtiverem o melhor desempenho.

7.3 Em caso de empate na etapa terá preferência o candidato que obtiver maior nota na etapa na **3ª ETAPA - ANÁLISE COMPORTAMENTAL**.

7.4 A convocação dos(as) candidatos(as) ocorrerá de acordo com a classificação final, observando-se o interesse do Sescoop/AC, a disponibilidade orçamentária e as necessidades institucionais.

SESCOOP AC

Rua Cel. Alexandrino, 580-Bosque CEP: 69900-658-Rio Branco – AC
 Fone: (68) 99211-2031
 CNPJ: 07.021.032/0001-12

7.5 A inclusão do(a) candidato(a) no Banco de Talentos não implica obrigação, por parte do Sescoop/AC, de efetivar a contratação para a vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DO PROCESSO SELETIVO SESCOOP/AC Nº 01/2026

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e Comunicados referentes a este Processo Seletivo.

8.2 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos neste Processo Seletivo.

8.3 Os itens deste Comunicado e anexos poderão ser alterados, atualizados ou acrescidos até a conclusão da providência ou evento a que se referem. Quaisquer modificações serão informadas por meio de um comunicado ou aviso publicado no site do Sescoop/AC.

8.4 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer deste processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8.5 As ocorrências não previstas neste comunicado e anexos ou os casos duvidosos serão resolvidas, em caráter irrecorrível, pelo Sescoop/AC.

8.6 É vedada, neste processo seletivo, a participação de ex-empregados do Sescoop/AC que tenham sido desligados por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

8.7 A vedação prevista se dará por um período de 10 (dez) anos, contados a partir da data de homologação da rescisão contratual do ex-empregado, anteriores à data de abertura do Processo Seletivo.

8.8 De modo a manter a imparcialidade e a transparência dos Processos Seletivos, bem como manter um ambiente de trabalho justo e meritocrático, fica vedada a participação no Processo Seletivo de ex-empregado do Sescoop/AC que foi demitido sem justa causa nos últimos 18 (dezoito) meses, em novos Processos Seletivos para o Sescoop/AC. O período de restrição de 18 (dezoito) meses será contado a partir da data de homologação da rescisão contratual do ex-empregado, anteriores à data de abertura do Processo Seletivo.

8.9 A omissão ou falsificação de informações sobre a condição de ex-empregado e a data da homologação de sua rescisão contratual acarretará a desclassificação imediata do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.10 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos neste Processo Seletivo.

8.11 **Os questionamentos encaminhados pelos candidatos receberão apenas uma resposta oficial por assunto, ainda que enviados mais de uma vez ou por diferentes canais. Nesse sentido, eventuais**

SESCOOP AC

Rua Cel. Alexandrino, 580-Bosque CEP: 69900-658-Rio Branco – AC
Fone: (68) 99211-2031
CNPJ: 07.021.032/0001-12

somoscooperativismo-ac.coop.br

e-mail: sescoop.ac@sescoopac.coop.br

somos.coop.br

manifestações repetidas sobre o mesmo tema não ensejarão novas respostas, considerando-se válida e definitiva a primeira manifestação oficial disponibilizada pela Comissão de Seleção.

8.12 Para fins de comprovação documental a ser apresentado em qualquer etapa do Processo Seletivo, serão considerados os seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação Pessoal (FRENTE E VERSO):** emitidos pelos Órgãos Oficiais.
- b) Comprovante de escolaridade:** Diploma ou certificado de conclusão da escolaridade (**frente e verso**) emitido por instituição reconhecida pelo MEC, ou declaração contendo os dados da instituição e a situação acadêmica do aluno. Não serão aceitos comprovantes de conclusão de curso emitidos por instituições não reconhecidas pelo MEC, tampouco documentos com informações incompletas.
- c) Para comprovação de experiência profissional:**
 - **Para exercício de atividade com vínculo empregatício (CLT):** Registro(s) da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, física ou digital, em arquivo em PDF, constando todas as informações necessárias e o(s) registro(s) do(s) empregador(es) (com início e fim, se for o caso), demonstrando explicitamente a relação com o cargo almejado.

Observações:

- Caso a nomenclatura do cargo constante na CTPS não esteja correspondente ao exigido para o cargo/função deverá ser **ACRESCIDO DE DECLARAÇÃO** do empregador em papel timbrado, contendo **a descrição das atividades executadas que demonstre a relação com o cargo almejado, período** (datas de início e fim), **assinatura e identificação do emitente** (nome e cargo).
- **Caso seja assinada digitalmente, deverá constar o código para verificação da autenticidade da assinatura.**
- Quando assinada manualmente, deverá conter o carimbo com o CNPJ da empresa e papel timbrado.
- Poderá ser solicitada **documentação complementar** para fins de comprovação das informações constantes no currículo.

- d) Não serão consideradas** experiências realizadas na condição de **voluntário, bolsista, pesquisador** ou em qualquer outra forma que não configure experiência profissional **comprovada** em cargo de nível médio;

SESCOOP AC

Rua Cel. Alexandrino, 580-Bosque CEP: 69900-658-Rio Branco – AC
Fone: (68) 99211-2031
CNPJ: 07.021.032/0001-12

- e) **A experiência de estágio** será aceita, desde que as atividades desenvolvidas estejam diretamente relacionadas às atribuições da vaga.
- f) **Para exercício de atividade em empresa pública:** Cópia da publicação em Diário Oficial da União (D.O.U) com a data da nomeação e a data de exoneração, se for o caso, acrescida de declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de Recursos Humanos (não havendo órgão de pessoal ou de Recursos Humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência). A declaração deverá constar a descrição do cargo público ou função exercida e principais atividades desenvolvidas; local e período (datas de início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível/cargo público ou função e matrícula no órgão).
- g) **Para exercício de atividade como proprietário ou sócio de empresa privada/ serviço prestado como autônomo:** Cópia do contrato social da empresa em que tenha participação societária, cujo objeto social guarde relação com a experiência requerida para a vaga, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas. Contratos e atestados de capacidade técnica deverão constar as atividades desenvolvidas, bem como o período de realização com início e fim.

8.13 Os itens deste Comunicado e seus anexos poderão ser alterados, atualizados ou acrescidos até a conclusão da providência ou evento a que se referem. Quaisquer modificações serão informadas por meio de um comunicado ou aviso publicado no site do Sescoop/AC.

Rio Branco/AC, 12 de janeiro de 2026.

Rodrigo Cunha Forneck
Superintendente Interino
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Acre

SESCOOP AC

Rua Cel. Alexandrino, 580-Bosque CEP: 69900-658-Rio Branco – AC
Fone: (68) 99211-2031
CNPJ: 07.021.032/0001-12

somoscooperativismo-ac.coop.br

e-mail: sescoop.ac@sescoopac.coop.br

somos.coop.br

**ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SESCOOP/AC Nº 01/2026 PARA O CARGO
TÉCNICO NA FUNÇÃO TÉCNICO DE OPERAÇÕES**

*DATAS	ETAPAS	OBSERVAÇÃO
12/01/2026	Divulgação do Processo Seletivo nº 01/2026	-
12/01/2026 a 18/01/2026	Período de início da 1ª ETAPA – CADASTRO DE CURRÍCULO pela plataforma <i>Empregare®</i>	Início às 09h e término às 19h do último dia de inscrição. Horário oficial de Brasília-DF
19/01/2026	Divulgação dos Resultados da 1ª ETAPA – CADASTRO DE CURRÍCULO	-
23/01/2026	Divulgação dos Resultados da 2ª ETAPA - MAPEAMENTO E SELEÇÃO DE CURRÍCULOS e convocação para a realização da 3ª ETAPA - ANÁLISE COMPORTAMENTAL)	Etapa classificatória, eliminatória e não acumulativa
26 e 27/01/2026	REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA - ANÁLISE COMPORTAMENTAL	A ser realizada de maneira remota em horário a ser agendado. Etapa classificatória, eliminatória e não acumulativa
30/01/2026	Divulgação do Resultado da 3ª ETAPA (ANÁLISE COMPORTAMENTAL) e convocação para realização da 4ª ETAPA (AVALIAÇÃO TÉCNICA - ESTUDO DE CASO APPLICADO)	-
24/02/2026	Realização da 4ª ETAPA (AVALIAÇÃO TÉCNICA - ESTUDO DE CASO APPLICADO)	A ser realizada, de maneira presencial , na cidade de Rio Branco/AC . Etapa classificatória, eliminatória e não acumulativa
27/02/2026	Divulgação do resultado da 4ª ETAPA - Avaliação Técnica - Estudo de Caso Aplicado, divulgação do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo e Homologação do Processo Seletivo nº 01/2026.	-

*Datas passíveis de alteração.

SESCOOP AC

Rua Cel. Alexandrino, 580-Bosque CEP: 69900-658-Rio Branco – AC
Fone: (68) 99211-2031
CNPJ: 07.021.032/0001-12

CARGO: TÉCNICO

FUNÇÃO: TÉCNICO DE OPERAÇÕES

	<p>Cargo: TÉCNICO</p> <p>Função: TÉCNICO DE OPERAÇÕES</p> <p>Cliente Interno: Área Meio e Área Fim</p> <p>Função Subordinada: -</p> <p>Função Report: Gerente de Operações</p>
ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO	
1.	Apoiar a operacionalização e execução das atividades da instituição, desenvolvendo atividades técnicas e fornecendo orientações, contribuindo para a formulação de planos de ação e alcance dos objetivos organizacionais;
2.	Prestar suporte técnico nas atividades e procedimentos administrativos e financeiros, colaborando na execução de tarefas da Entidade
3.	Atualizar e manter arquivos de dados legais e documentos oficiais, assegurando sua organização e acessibilidade
4.	Enviar, receber, classificar, protocolar, distribuir e arquivar documentos e correspondências;
5.	Efetuar levantamentos, controles, registros, cálculos e consolidar dados na área de atuação, garantindo a precisão e integridade das informações.
6.	Armazenar e controlar o estoque, assegurando o correto gerenciamento e entrega de materiais conforme necessário;
7.	Auxiliar na organização de processos de compras de bens e serviços, contribuindo para a eficiência e conformidade com as normas da instituição.
8.	Repcionar e encaminhar convidados e visitantes, garantindo o atendimento adequando às necessidades Institucionais;
9.	Acompanhar a elaboração e execução da agenda institucional, assegurando que os compromissos e eventos sejam devidamente organizados.
10.	Executar procedimentos referente a viagens, incluindo a emissão de passagens e apoio na prestação de contas;
11.	Providenciar a logística necessária para a realização de reuniões e eventos institucionais, assegurando a estrutura adequada e o bom andamento das atividades;
12.	Acompanhar e apoiar a realização de eventos de formação, promoção social e monitoramento, desde a concepção até a conclusão.
13.	Manter atualizadas as informações institucionais e disponibilizá-las para divulgação, mediante autorização superior.

SESCOOP AC

Rua Cel. Alexandrino, 580-Bosque CEP: 69900-658-Rio Branco – AC

Fone: (68) 99211-2031

CNPJ: 07.021.032/0001-12

somoscooperativismo-ac.coop.br

e-mail: sescoop.ac@sescoopac.coop.br

somos.coop.br

ANEXO III - AVISO DE PRIVACIDADE - PROCESSO SELETIVO SESCOOP/AC nº 01/2026

1. O Sescoop, na qualidade de controladora de dados pessoais, compromete-se a tratar com segurança e responsabilidade os dados pessoais dos candidatos, conforme a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
2. Os dados pessoais coletados no momento da inscrição, por meio de currículos e durante as etapas do processo seletivo serão tratados para as seguintes finalidades:
 - Realizar a inscrição e comunicar o candidato sobre este processo seletivo;
 - Avaliar os currículos e os requisitos estabelecidos neste processo seletivo;
 - Atender à solicitação de acessibilidade aos candidatos que indicarem necessidades especiais e realizar, se for o caso, perícia médica para verificação da qualificação como portador de necessidades especiais e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo;
 - Gravar entrevistas online (se aplicável);
 - Publicar resultados e convocar candidatos para as etapas do processo seletivo e admissão;
3. Os dados pessoais serão publicados no site do Sescoop/AC por até 2 (dois) anos e, posteriormente, armazenados pela Gerência de Pessoas por mais 2 (dois) anos, exclusivamente para fins de prestação de contas aos órgãos de controle, conforme determina o art. 7º, II da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
4. Dúvidas e esclarecimentos sobre o Processo Seletivo e suas etapas devem ser endereçados ao e-mail trabalheconosco@sescoopac.coop.br.
5. Para proteger a identidade dos candidatos, serão utilizadas as iniciais dos seus nomes para divulgação dos resultados das etapas do processo seletivo. Em caso de homônimos, será informada a data de nascimento ou os dois últimos dígitos de um documento oficial de identificação.
6. O tratamento dos dados pessoais para realização deste processo seletivo tem como fundamento:
 - O cumprimento de obrigações legais (art. 7º, II e art. 11, II, "a", LGPD);
 - Os procedimentos preliminares relacionados a contrato (art. 7º, V, LGPD).
7. Os dados pessoais dos candidatos serão compartilhados com:
 - Órgãos governamentais, autoridades fiscais, Poder Judiciário e/ou outra autoridade competente,
 - Comissão examinadora do Sescoop;
 - Plataforma *Empregare®*;
 - Outros fornecedores contratados para realização de parte dos tratamentos dos dados pessoais coletados (tais como empresas especializadas na prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho).

SESCOOP AC

Rua Cel. Alexandrino, 580-Bosque CEP: 69900-658-Rio Branco – AC
Fone: (68) 99211-2031
CNPJ: 07.021.032/0001-12

somoscooperativismo-ac.coop.br

e-mail: sescoop.ac@sescoopac.coop.br

somos.coop.br

8. Os terceiros que atuam no processo e têm acesso aos dados pessoais dos candidatos em razão disso são obrigados contratualmente ao cumprimento de boas práticas de proteção de dados e segurança da informação.

9. Os candidatos podem solicitar os seguintes direitos relativamente aos seus dados pessoais:

- Confirmação de tratamento, acesso, correção ou exclusão dos seus dados pessoais;
- Anonimização, bloqueio ou portabilidade;
- Informações sobre compartilhamentos realizados;
- Oposição ao tratamento.

10. As solicitações devem ser feitas em <https://somoscooperativismo.coop.br/contatos>, utilizando a opção “Privacidade e Proteção de Dados” ou por meio do e-mail institucional: privacidade@ocb.coop.br

11. Em caso de exercício de algum dos direitos referidos anteriormente, o Sescoop/AC poderá solicitar que o participante confirme sua identidade antes de proceder com o atendimento da solicitação.

SESCOOP AC

Rua Cel. Alexandrino, 580-Bosque CEP: 69900-658-Rio Branco – AC
Fone: (68) 99211-2031
CNPJ: 07.021.032/0001-12

somoscooperativismo-ac.coop.br

e-mail: sescoop.ac@sescoopac.coop.br

somos.coop.br